



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 164520241748

QUINTA, 22 DE AGOSTO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO Nº 1645

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

164520241748

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	3
PORTARIA Nº 530, de 20 de Agosto de 2024.	3
PORTARIA Nº 531, de 20 de Agosto de 2024.	3
PORTARIA Nº 532, de 20 de Agosto de 2024.	3
PORTARIA Nº 533, de 20 de Agosto de 2024.	3
PORTARIA Nº 534, de 20 de Agosto de 2024.	3
PORTARIA Nº 535, de 21 de Agosto de 2024.	4
PORTARIA Nº 536, de 20 de Agosto de 2024.	4
PORTARIA Nº 537, de 21 de Agosto de 2024.	5
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 465/2024,22 DE AGOSTO DE 2024.	5
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 174, de 22 de Agosto de 2024.	5
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 175, de 22 de Agosto de 2024.	5
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 176, de 22 de Agosto de 2024.	5
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 177, de 22 de Agosto de 2024.	6
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 178, de 22 de Agosto de 2024.	6
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 179, de 22 de Agosto de 2024.	6
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 180, de 22 de Agosto de 2024.	6
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 181, de 22 de Agosto de 2024.	6
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 182, de 22 de Agosto de 2024.	7
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 183, de 22 de Agosto de 2024.	7
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 184, de 22 de Agosto de 2024.	7
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 471/2024,23 DE AGOSTO DE 2024.	7
PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 069/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024.	7
PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 073/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024.	8
PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 072/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024.	8
PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 071/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024.	8
PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 068/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024.	8
PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 070/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024.	8
PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 067/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024.	9
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 468/2024,23 DE AGOSTO DE 2024.	9
►Secretaria de Educação	9
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2024 FMS-TO.	9
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2024 FMS-TO.	10
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	10
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 023/2024	10
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	11
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	11
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024	11
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024	12



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 164520241748

QUINTA, 22 DE AGOSTO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO Nº 1645

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br
diariooficial@colinas.to.gov.br
(63) 3476-7000
Av. Presidente Dutra, 263 - Centro
Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2024	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024	13
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2024	13
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024	13
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2024	14
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024	14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/PMCO/TO	15

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

164520241748

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 530, de 20 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº 622/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração a pedido** de servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor em cargo comissionado abaixo relacionado, a partir do dia **01 de agosto de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Eduardo Feitosa Brito	Veterinário	Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 531, de 20 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 632/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar nome de servidora descrita no item 01 da **PORTARIA Nº 439, de 03 de julho de 2024**, publicada no **Diário Oficial Nº 1613 (08 de julho de 2024)**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Jaqueline da Silva Barbosa	Assessor de Vigilância em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde

DEVE CONSTAR:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Jaqueline da Silva Sousa	Assessor de Vigilância em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 532, de 20 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº 633/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração** de servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a servidora em cargo comissionado da Gestão Educacional abaixo relacionada, a partir do dia **01 de agosto de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	C.H	CARGO	LOTAÇÃO
01	Claudia Inacio dos Passos	40H	Orientador Educacional	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 533, de 20 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre Designação de servidores para exercer funções dentro do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 633/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de designação** ao servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a servidora abaixo relacionada, para função de Gestão Educacional, a partir do **dia 02 de agosto de 2024**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	C.H	CARGO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
01	Claudia Inacio dos Passos	40H	Supervisora Pedagógica	SEMED	Gratificação Sup. Pedagógico PCCR (500,00). Lei 1.969 de 05/04/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 534, de 20 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 634/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 498, de 02 de agosto de 2024, publicada no **Diário Oficial Nº 1632 (07 de agosto de 2024),** passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Art. 1º. Exonerar, o servidor em cargo comissionado abaixo relacionado, a partir do dia **05 de agosto de 2024,** como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	João Paulo Alves de Sousa	18379	Gerente de Desenvolvimento Turístico	Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente

DEVE CONSTAR:

Art. 1º. Exonerar, o servidor em cargo comissionado abaixo relacionado, a partir do dia **06 de agosto de 2024,** como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	João Paulo Alves de Sousa	18379	Gerente de Desenvolvimento Turístico	Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 535, de 21 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre carga horária excedente a servidor do Município de Colinas do Tocantins - TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 630/2024,** emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de redução de carga horária** de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, redução de carga horária de **50% (cinquenta por cento),** pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia **04 de agosto de 2024,** a servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Rose Neyde Cunha Sousa Lima	Professora	129	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 536, de 20 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Instrução Normativa TCE/TO Nº 3/2024-

PLENO, de 15de abril de 2024;

Considerando oficial da Secretaria Municipal de Administração, solicitando emissão de **Portaria de Destituição** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, os servidores abaixo relacionados cadastrados no SICAP-LCO, retroagindo seus efeitos em 15 de junho de 2024, como segue:

Prefeitura Municipal:

NOME	CARGO
Malvina da Cruz Nascimento	Pregoeiro
Malvina da Cruz Nascimento	Presidente CPL
Jordania Alves de Sousa Rodrigues	Responsável Contrato
Rhana Luz dos Santos	Responsável Obras
Weberson de Sousa Carvalho	Responsável Obras

Fundação Cultural Municipal de Colinas:

NOME	CARGO
Malvina da Cruz Nascimento	Pregoeiro
Malvina da Cruz Nascimento	Presidente CPL
Jordania Alves de Sousa Rodrigues	Responsável Contrato

Fundação Municipal de Desenvolvimento de Colinas - Fecolinas:

NOME	CARGO
Malvina da Cruz Nascimento	Pregoeiro
Jordania Alves de Sousa Rodrigues	Responsável Contrato
Rhana Luz dos Santos	Responsável Obras

Fundo Municipal de Assistencial Social:

NOME	CARGO
Malvina da Cruz Nascimento	Presidente CPL
Gabriel Thiago Rodrigue da Silva	Pregoeiro
Jordania Alves de Sousa Rodrigues	Responsável Contrato
José Vitor da Cruz Galdino	Responsável Obras

Fundo Municipal de Desenvol. Da Criança e Adolescente:

NOME	CARGO
Malvina da Cruz Nascimento	Pregoeiro
Malvina da Cruz Nascimento	Presidente CPL
Jordania Alves de Sousa Rodrigues	Responsável Contrato
Rhana Luz dos Santos	Responsável Obras

Fundo Municipal de Educação:

NOME	CARGO
Ana Paula do Carmo Silva	Pregoeiro
Malvina da Cruz Nascimento	Presidente CPL
Jordania Alves de Sousa Rodrigues	Responsável Contrato
Leonardo Adriano Santana Mozzato	Responsável Obras

Fundo Municipal de Saúde:

NOME	CARGO
Cleidiana Honorio Ribeiro	Pregoeiro
Malvina da Cruz Nascimento	Presidente CPL
Jordania Alves de Sousa Rodrigues	Responsável Contrato
Jose Vitor da Cruz Galdino	Responsável Obras
Weberson de Sousa Carvalho	Responsável Obras

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

5640144334756757624

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 22 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 537, de 21 de Agosto de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

"Dispõe sobre Nomeação de membros no Conselho Municipal de Turismo no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 174, de 22 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO Nº 285/2024 - TURISMO, da Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente, solicitando emissão de Portaria de Nomeação de membros no Conselho Municipal de Turismo no Município de Colinas do Tocantins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 032/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a Sra. Jandlene Ribeiro Almeida, servidora deste município, matrícula funcional Nº 16558, para empreender viagem a Palmas - TO, para participação no seguinte Evento: X SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos dias 04 e 05 de setembro de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diárias com pernoite no valor de R\$ 200,00 e 01 diária no valor de R\$ 100,00, com valor total de R\$ 300,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear membros do conselho Municipal de Turismo - COMTUR, como segue:

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

REPRESENTANTE DE ENTIDADES PÚBLICA	TITULAR	SUPLENTE
Sec. Mun. De Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente	Rosivania Vieira de Oliveira	João Paulo Alves de Sousa
Sec. Municipal de Educação	Luciana dos Santos Souza	Driele Flor de Sousa
Sec. Mun. De Esporte, Lazer e Juventude	Danilo de Sousa Lobo	Wesley Gabriel Ferreira de Aquino
Diretoria de TI - Tecnologia da Informação	Francisco Ricley de Sousa Ferreira	Eduardo Ribeiro Castro
Sec. Mun. De Infraestrutura e Obras	Aurilene Ferreira dos Santos	Regilene Rodrigues Borges
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	SUPLENTE
Hotel Umuarama	Francineide Martins Brandão Machado	Ana Paula Ferreira Lima
Acicolinas	Celso Pires Raposo	Maria das Mercês Lima da Silva
Sebrae	Jarcirley Pereira dos Nascimento	Aldeni Batista Torres
Conselho de Pastores de Colinas - TO	Pastor Benício Antônio Chaim	Pastor Hélio Fernandes Passos
Paroquia São Sebastião	Kairo Tavares Freire	Nastely Batista Carvalho

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 175, de 22 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 032/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a Sra. Patrícia Castro Ferreira, servidora deste município, matrícula funcional Nº 20160, para empreender viagem a Palmas - TO, para participação no seguinte Evento: X SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos dias 04 e 05 de setembro de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diárias com pernoite no valor de R\$ 200,00 e 01 diária no valor de R\$ 100,00, com valor total de R\$ 300,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 465/2024, 22 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. Ana Carolina Lima Da Silva, Diretoria De Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº18861, para empreender viagem a cidade de Palmas-TO, no dia 28 e 29 de agosto de 2024, para participar do Seminário para o fortalecimento da Vigilância das Doenças Imunopreveníveis no estado do Tocantins, que será realizado no auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - Praça dos Girassóis. - Autorizar a Sra. Ana Carolina Lima Da Silva, Diretoria De Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº18861, para empreender viagem a cidade de Palmas-TO, no dia 28 e 29 de agosto de 2024, para participar do Seminário para o fortalecimento da Vigilância das Doenças Imunopreveníveis no estado do Tocantins, que será realizado no auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - Praça dos Girassóis. I - Fica autorizado a conceder (uma) diária com pernoite no valor unitário de R\$200,00 (cinquenta reais) e (uma) diária sem pernoite com valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 176, de 22 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 032/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do

Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a Sra. Janaina De Sousa Carvalho, servidora deste município, matrícula funcional Nº 16746, para empreender viagem a Palmas - TO, para participação no seguinte Evento: X SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos dias 04 e 05 de setembro de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diárias com pernoite no valor de R\$ 200,00 e 01 diária no valor de R\$ 100,00, com valor total de R\$ 300,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 177, de 22 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 032/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a Sra. Thallita Kessy Barbosa Coelho Brito, servidora deste município, matrícula funcional Nº 19438, para empreender viagem a Palmas - TO, para participação no seguinte Evento: X SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos dias 04 e 05 de setembro de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diárias com pernoite no valor de R\$ 200,00 e 01 diária no valor de R\$ 100,00, com valor total de R\$ 300,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 178, de 22 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 032/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao Sr. Wilson Coelho De Castro, servidor deste município, matrícula funcional Nº 586, para empreender viagem a Palmas - TO, para participação no seguinte Evento: X SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos dias 04 e 05 de setembro de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diárias com pernoite no valor de R\$ 200,00 e 01 diária no valor de R\$ 100,00, com valor total de R\$ 300,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 179, de 22 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 032/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao Sr. Marcos Mota Do Nascimento, servidor deste município, matrícula funcional Nº 17858, para empreender viagem a Palmas - TO, para participação no seguinte Evento: Seminário Estadual do MP pela Qualidade da Educação e Garantia da Aprendizagem, nos dias 21 e 22 de agosto de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor de R\$ 100,00 e 01 diária com pernoite no valor de R\$ 200,00, com valor total de R\$ 300,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 180, de 22 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 032/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a Sra. Kellia Santos De Souza Alves, servidora deste município, matrícula funcional Nº 18235, para empreender viagem a Palmas - TO, para participação no seguinte Evento: CERIMONIA DE SOLENIDADE DO DIA DO PSICOLOGO NO CRP-23ª REGIÃO, no dia 27 de agosto de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor de R\$ 100,00, com valor total de R\$ 100,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 181, de 22 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 032/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a Sra. Lázara Viane Pereira De Macedo Silva, servidora deste município, matrícula funcional Nº 19206, para empreender viagem a Palmas - TO, para participação no seguinte Evento: CERIMONIA DE SOLENIDADE DO DIA DO PSICOLOGO NO CRP-23ª REGIÃO, no dia 27 de agosto de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor de R\$ 100,00, com valor total de R\$ 100,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 182, de 22 de Agosto de 2024.

“Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 032/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a Sra. Lorelaine Crisitine De Olivera Souza, servidora deste município, matrícula funcional Nº 20005, para empreender viagem a Palmas - TO, para participação no seguinte Evento: CERIMONIA DE SOLENIDADE DO DIA DO PSICOLOGO NO CRP-23ª REGIÃO, no dia 27 de agosto de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor de R\$ 100,00, com valor total de R\$ 100,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 183, de 22 de Agosto de 2024.

“Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 032/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a Sra. Marta Da Silva Reis, servidora deste município, matrícula funcional Nº 19213, para empreender viagem a Palmas - TO, para participação no seguinte Evento: CERIMONIA DE SOLENIDADE DO DIA DO PSICOLOGO NO CRP-23ª REGIÃO, no dia 27 de agosto de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor de R\$ 100,00, com valor total de R\$ 100,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 184, de 22 de Agosto de 2024.

“Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 032/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao Sr. Wilson Coelho De

Castro, servidor deste município, matrícula funcional Nº 586, para empreender viagem a Palmas - TO, para participação no seguinte Evento: CERIMONIA DE SOLENIDADE DO DIA DO PSICOLOGO NO CRP-23ª REGIÃO, no dia 27 de agosto de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor de R\$ 100,00, com valor total de R\$ 100,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 471/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. BARBARA GIZELIA MOZZATO GONCALVES, farmacêutica, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 2209, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, no dia 29 de agosto de 2024, para retirada de medicamentos dos pacientes contemplados pelo programa do componente especializado da Assistência Farmacêutica em Palmas-TO. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. BARBARA GIZELIA MOZZATO GONCALVES, farmacêutica, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 2209, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, no dia 29 de agosto de 2024, para retirada de medicamentos dos pacientes contemplados pelo programa do componente especializado da Assistência Farmacêutica em Palmas-TO. II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 23 de agosto de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 069/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra ALEXSSANY MIRANDA SOUSA, lotada na secretaria municipal de assistência social, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 19263, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 28, 29, e 30 de agosto de 2024 para participar da capacitação da Formação Inicial de Profissionais para a implantação da Política Antimanicomial no Sistema de Justiça no Estado do Tocantins. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. ALEXSSANY MIRANDA SOUSA, lotada na secretaria municipal de assistência social, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 19263, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 28, 29, e 30 de agosto de 2024 para participar da capacitação da Formação Inicial de Profissionais para a implantação da Política Antimanicomial no Sistema de Justiça no Estado do Tocantins. II - Fica autorizado a conceder 03 (três) , (02) duas com pernoite, (01) uma sem pernoite) diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais com pernoite) no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais sem pernoite) com valor total de R\$500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 23 de agosto de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 073/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. MARCILENE SANTANA RAMOS LOPES, lotada na secretaria municipal de assistência social, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 19165, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, no dias 28, 29, e 30 de agosto de 2024 para participar da capacitação da Formação Inicial de Profissionais para a implantação da Política Antimanicomial no Sistema de Justiça no Estado do Tocantins. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. MARCILENE SANTANA RAMOS LOPES, lotada na secretaria municipal de assistência social, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 19165, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, no dias 28, 29, e 30 de agosto de 2024 para participar da capacitação da Formação Inicial de Profissionais para a implantação da Política Antimanicomial no Sistema de Justiça no Estado do Tocantins. II - Fica autorizado a conceder 03 (três) , (02) duas com pernoite, (01) uma sem pernoite) diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais com pernoite) no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais sem pernoite) com valor total de R\$500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 23 de agosto de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 072/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. REJANE DOURADO DA COSTA, lotada na secretaria municipal de assistência social, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 16730, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, no dias 28, 29, e 30 de agosto de 2024 para participar da capacitação da Formação Inicial de Profissionais para a implantação da Política Antimanicomial no Sistema de Justiça no Estado do Tocantins. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. REJANE DOURADO DA COSTA, lotada na secretaria municipal de assistência social, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 16730, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, no dias 28, 29, e 30 de agosto de 2024 para participar da capacitação da Formação Inicial de Profissionais para a implantação da Política Antimanicomial no Sistema de Justiça no Estado do Tocantins. II - Fica autorizado a conceder 03 (três) , (02) duas com pernoite, (01) uma sem pernoite) diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais com pernoite) no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais sem pernoite) com valor total de R\$500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 23 de agosto de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 071/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. DAYANE LIMA DA SILVA, lotada na secretaria municipal de assistência social, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 20195, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, no dias 28, 29, e 30 de agosto de 2024 para participar da capacitação da Formação Inicial de Profissionais para a implantação da Política Antimanicomial no Sistema de Justiça no Estado do Tocantins. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. DAYANE LIMA DA SILVA, lotada na secretaria municipal de assistência social, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 20195, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, no dias 28, 29, e 30 de agosto de 2024 para participar da capacitação da Formação Inicial de Profissionais para a implantação da Política Antimanicomial no Sistema de Justiça no Estado do Tocantins. II - Fica autorizado a conceder 03 (três) , (02) duas com pernoite, (01) uma sem pernoite) diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais com pernoite) no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais sem pernoite) com valor total de R\$500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 23 de agosto de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 068/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. CLAUDILENE NOLETO PINHEIRO, lotada na secretaria municipal de assistência social, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 18375, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 28, 29, e 30 de agosto de 2024 para participar da capacitação da Formação Inicial de Profissionais para a implantação da Política Antimanicomial no Sistema de Justiça no Estado do Tocantins. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. CLAUDILENE NOLETO PINHEIRO, lotada na secretaria municipal de assistência social, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 18375, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 28, 29, e 30 de agosto de 2024 para participar da capacitação da Formação Inicial de Profissionais para a implantação da Política Antimanicomial no Sistema de Justiça no Estado do Tocantins. II - Fica autorizado a conceder 03 (três) , (02) duas com pernoite, (01) uma sem pernoite) diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais com pernoite) no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais sem pernoite) com valor total de R\$500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 23 de agosto de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 070/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. NAGILA DA SILVA ROCHA, lotada na secretaria municipal de assistência social, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 20030, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, no dias 28, 29, e 30 de agosto de 2024 para participar da capacitação da Formação Inicial de Profissionais para a implantação da Política Antimanicomial no Sistema de Justiça no Estado do Tocantins. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. NAGILA DA SILVA ROCHA, lotada na secretaria municipal de assistência social, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 20030, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, no dias 28, 29, e 30 de agosto de 2024 para participar da capacitação da Formação Inicial de Profissionais para a implantação da Política Antimanicomial no Sistema de Justiça no Estado do Tocantins. II - Fica autorizado a conceder 03 (três), (02) duas com pernoite, (01) uma sem pernoite) diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais com pernoite) no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais sem pernoite) com valor total de R\$500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 23 de agosto de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 067/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. FABRICIA DA SILVA ROCHA, lotada na secretaria municipal de assistência social, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 19270, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, no dia 28, 29, e 30 de agosto de 2024 para participar da capacitação da Formação Inicial de Profissionais para a implantação da Política Antimanicomial no Sistema de Justiça no Estado do Tocantins. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. FABRICIA DA SILVA ROCHA, lotada na secretaria municipal de assistência social, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 19270, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, no dia 28, 29, e 30 de agosto de 2024 para participar da capacitação da Formação Inicial de Profissionais para a implantação da Política Antimanicomial no Sistema de Justiça no Estado do Tocantins. II - Fica autorizado a conceder 03 (três), (02) duas com pernoite, (01) uma sem pernoite) diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais com pernoite) no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais sem pernoite) com valor total de R\$500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 23 de agosto de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 468/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Deuziran Alves Rodrigues, Gerente Do Caps II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrito na matrícula nº15750, para empreender viagem à cidade de Palmas-TO, nos dias 28 a 30 de agosto de 2024, para participação em formação inicial de profissionais para a implantação da Política Antimanicomial no Sistema de Justiça no estado do Tocantins. I - Autorizador o Sr. Deuziran Alves Rodrigues, Gerente Do Caps II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrito na matrícula nº15750, para empreender viagem à cidade de Palmas-TO, nos dias 28 a 30 de agosto de 2024, para participação em formação inicial de profissionais para a implantação da Política Antimanicomial no Sistema de Justiça no estado do Tocantins. II - Fica autorizado a conceder (duas) diárias, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais) com pernoite e (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) sem pernoite, com valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 23 de agosto de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2024 FMS-TO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 060/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO FMS-CO Nº 006/2023 - PROTOCOLO FME-CO Nº 4330/2023.

Contrato Nº 019/2024 FMS-TO, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.359.904.0001-24, com endereço na rua 23 A, Setor Aeroporto II, CEP: 77.790-000, Colinas do Tocantins/TO, representado por seu atual Gestor o Sr. Jair Pereira Lima, inscrito no CPF 617.692.711-87, e RG 69532, residente e domiciliada na Rua Haroldo Veloso, número 1876, Centro, CEP: 77.790-000, Nova Olinda/TO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **L. P. LOPES - TRANSPORTES**, de nome fantasia **TRANSRODRIGUES**, inscrita no número de CNPJ 31.935.193/0001-04, fone (63) 99252-3488, Logradouro Rua Francisco Venceslau da Paixao, nº 1382, Complemento Sala, Bairro Centro, CEP 77.760-000, Município de Colinas do Tocantins - TO, neste ato representado pelo **Sr (a). Lavinie Pereira Lopes**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.492.067, e CPF nº 064.396.051-19, doravante simplesmente designado CONTRATADA. **OBJETO DO CONTRATO:** Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais para o transporte de beneficiários do sistema único de saúde do município de Colinas do Tocantins, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. **DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 87.643,00** (Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais), conforme detalhado abaixo:

L. P. LOPES - TRANSPORTES, CNPJ 31.935.193/0001-04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V.UNIT	V.TOTAL
03	Passagem Intermunicipal Com Destino Colinas Do Tocantins → Palmas, Com Saída De Colinas Do Tocantins Entre 00:00 E 04:00 HRS.	Und	519	R\$ 79,00	R\$ 41.001,00
04	Passagem terrestre intermunicipal com destino Palmas → Colinas Do Tocantins, com saída de Palmas entre 12:00 e 19:00 hrs.	Und	543	R\$ 79,00	R\$ 42.897,00
05	Passagem Terrestre Intermunicipal Com Destino Colinas do To → Guaraí, Com Saída De Colinas Do Tocantins Entre 00:00 E 06:00 Hrs.	Und	100	R\$ 37,45	R\$ 3.745,00
VALOR TOTAL:					R\$ 87.643,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: Manutenção do TFD.
Unidade: 18 - Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 10.302.1004.2.431
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000 - ASPS-Ações e Serv. Saúde.
Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000 - SUS - Bloco de Manutenção.
Ficha: 830

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (Quatro) meses, contados a partir do dia 25/08/2024, até o dia 25/12/2024, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A prestação de serviços, ora contratados, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto nas Leis nos 10.520/2002 e 8.666/93, sob **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 060/2023**, sob **PROTOCOLO FMS-CO Nº 4330/2023**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO FMS-CO Nº 006/2023**. Data da Assinatura: 21/08/2024 - SIGNATÁRIOS: Contratante: **Jair Pereira Lima** - Contratada: **Lavinie Pereira Lopes**.

Colinas do Tocantins - TO, aos dias 23, do mês de agosto de 2024.

Jair Pereira Lima

Gestor do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS - TO.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2024 FMS-TO.****PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 060/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO FMS-CO Nº 006/2023 - PROTOCOLO FME-CO Nº 4330/2023.**

Contrato Nº 020/2024 FMS-TO, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.359.904.0001-24, com endereço na rua 23 A, Setor Aeroporto II, CEP: 77.790-000, Colinas do Tocantins/TO, representado por seu atual Gestor o Sr. **Jair Pereira Lima**, inscrito no CPF 617.692.711-87, e RG 69532, residente e domiciliada na Rua Haroldo Veloso, número 1876, Centro, CEP: 77.790-000, Nova Olinda/TO, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BUENO VIAGENS EIRELI-ME**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.493.209/0001-58, sediada na Rua José de Brito, nº 1063 - Setor Anhanguera - CEP: 77.818-530 - Araguaína - Tocantins SAC: 0800 642 1920, neste ato representada pelo Sr. **Edimirso Bueno Da Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2846602, e CPF nº 468.677.752- 68, doravante simplesmente designado **CONTRATADA**. **OBJETO DO CONTRATO:** Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais para o transporte de beneficiários do sistema único de saúde do município de Colinas do Tocantins, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. **DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.658,56** (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), conforme detalhado abaixo:

L BUENO VIAGENS EIRELI-ME, CNPJ 05.493.209/0001-58					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V.UNIT	V.TOTAL
06	Passagem Terrestre Intermunicipal Com Destino Guaraí > Colinas Do Tocantins, Com Saída De Guaraí Entre 12:00 e 18:00 HRS.	Und	96	R\$ 38,11	R\$ 3.658,56
VALOR TOTAL:					R\$ 3.658,56

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: Manutenção do TFD.
Unidade: 18 - Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 10.302.1004.2.431
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.500.1002.0000 - ASPS-Ações e Serv. Saúde.
Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000 - SUS - Bloco de Manutenção.
Ficha: 830

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (Quatro) meses, contados a partir do dia 25/08/2024, até o dia 25/12/2024, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A prestação de serviços, ora contratados, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto nas Leis nos 10.520/2002 e 8.666/93, sob **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 060/2023**, sob **PROTOCOLO FMS-CO Nº 4330/2023**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO FMS-CO Nº 006/2023**. Data da Assinatura: 21/08/2024 - SIGNATÁRIOS: Contratante: **Jair Pereira Lima** - Contratada: **Edimirso Bueno Da Silva**.

Colinas do Tocantins - TO, aos dias 23, do mês de agosto de 2024.

Jair Pereira Lima

Gestor do FMS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 023/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 046/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 020/2024****PROTOCOLO PM-CO Nº 4963/2024**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos tipo(carro de passeio ônibus, ônibus/micro-ônibus, caminhão baú, camionete, moto e caminhão prensa) para atendimento da demanda deste Município.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Considerando que o MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO na condição de **CONTRATANTE**.

Considerando a pessoa jurídica A R B PACHECO, inscrita no CNPJ nº 51.825.360/0001-63, com sede no AV BERNARDO SAYAO por intermédio de seu representante legal, o sr. ANDRE RICARDO BARROS PACHECO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 26/01/1990, nº do CPF 019.573.941-88, residente e domiciliado na cidade de Colinas do Tocantins - TO, na AVENIDA AV BERNARDO SAYAO, nº 646, SUL, CEP: 77760-000, ofertante do menor preço, na condição de **CONTRATADO**.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens

e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior ao limite para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 para realização de registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos tipo(carro de passeio ônibus, ônibus/micro-ônibus, caminhão baú, camionete, moto e caminhão prensa) para atendimento da demanda deste Município.

Art. 2º - RATIFICAR em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA, nos valores unitários e quantidades constantes dos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 020/2024**.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado A R B PACHECO, inscrita no CNPJ nº 51.825.360/0001-63, com sede no AV BERNARDO SAYAO por intermédio de seu representante legal, o sr. ANDRE RICARDO BARROS PACHECO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 26/01/1990, nº do CPF 019.573.941-88, residente e domiciliado na cidade de Colinas do Tocantins - TO, na AVENIDA AV BERNARDO SAYAO, nº 646, SUL, CEP: 77760-000, pelo valor total de R\$: 57.100,00(cinquenta e sete mil e cem reais).

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 21 do mês de agosto de 2024.

JOSEMAR CARLOS CASARIN

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 46º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOSEMAR CARLOS CASARIN, no uso de suas atribuições

legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Registro de preço para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos tipo: (carro de passeio, ônibus/microônibus, caminhão baú, camionete, moto e caminhão prensa), para atendimento da demanda deste Município.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa

apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 DISPENSAR da Lei 14.133/21-

Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para: A R B PACHECO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 51.825.360/0001-63, estabelecida no endereço AV BERNARDO SAYAO, , SUL, 77.760-000, COLINAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO. 1/1 LAVAGEM GERAL EM CARRO DE PASSEIO 160,00 SV 63,67 62,50, 1/2 LAVAGEM GERAL DE ONIBUS 30,00 SV 425,25 410,00, 1/3 LAVAGEM GERAL DE ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS 40,00 SV 200,50 199,50, 1/4 LAVAGEM GERAL DE CAMINHÃO BAÚ 35,00 SV 345,76 330,00, 1/5 LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE 60,00 SV 83,94 80,50, 1/6 LAVAGEM GERAL DE MOTOS 30,00 SV 22,83 22,00, 1/7 LAVAGEM GERAL DE CAMINHÃO PRENSA 20,00 SV 483,41 490,00, TOTAL VENCEDOR 57.120,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS de COLINAS DO TOCANTINS-TO, aos 19/08

/2024.

JOSEMAR CARLOS CASARIN

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 4963/2024 MUNICÍPIO DE COLINAS DO

TOCANTINS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2024.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Registro de preço para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos tipo: (carro de passeio, ônibus/microônibus, caminhão baú, camionete, moto e caminhão prensa), para atendimento da demanda deste Município.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR a empresa:

A R B PACHECO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 51.825.360/0001-63, estabelecida na AV BERNARDO SAYAO, SUL, COLINAS DO TOCANTINS, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo. 1/1 LAVAGEM GERAL EM CARRO DE PASSEIO 160,0000 SV 62,5000 10.000,0000, 1/2 LAVAGEM GERAL DE ONIBUS 30,0000 SV 410,0000 12.300,0000, 1/3 LAVAGEM GERAL DE ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS 40,0000 SV 199,5000 7.980,0000, 1/4 LAVAGEM GERAL DE CAMINHÃO BAÚ 35,0000 SV 330,0000 11.550,0000, 1/5 LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE 60,0000 SV 80,5000 4.830,0000, 1/6 LAVAGEM GERAL DE MOTOS 30,0000 SV 22,0000 660,0000, 1/7 LAVAGEM GERAL DE CAMINHÃO PRENSA 20,0000 SV 490,0000 9.800,0000, TOTAL DO FORNECEDOR.: 57.120,00

PUBLIQUE - SE

COLINAS DO TOCANTINS, 21 de agosto de 2024

PREFEITO MUNICIPAL

JOSEMAR CARLOS CASARIN

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO PMC-TO Nº 017/2024

PROTOCOLO Nº 3347/2024

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação serviços de manutenção em geral, revisão, consertos, limpeza e lubrificação de impressoras para a Secretaria Municipal de Administração.

GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual prefeito o senhor, JOSEMAR CARLOS CASARIN, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, residente e domiciliado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1712 Centro, de Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000

DETENTOR: CHAVEIRO CRISTAL LTDA, CNPJ nº 03.062.729/0001-80 E-MAIL: cristal.relojoaria@hotmail.com, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 1610, Centro, Cep77760-000, Colinas do Tocantins, neste ato representado pelo sr Wellington Brito da Silva

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa para prestação serviços de manutenção em geral, revisão, consertos, limpeza e lubrificação de impressoras para a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	UNIT	TOTAL
1/1	serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras da marca SAMSUNG	150	SV	90,00	13.500,00
1/2	serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras da marca HP	150	SV	80,00	12.000,00
1/3	serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras da marca BROTHER	150	SV	80,00	12.000,00
1/4	serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras da marca EPSON	100	SV	70,00	7.000,00
1/5	serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressora EPSON SC-T3170.	100	SV	90,00	9.000,00

Valor total R\$: 53.500,00(cinquenta e três mil e quinhentos reais)
VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME- CO Nº 009/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO FME- CO Nº 021/2024

PROTOCOLO Nº 1601/2024

OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em geral, revisão, consertos, limpeza e lubrificação de impressoras e motores elétricos para portões, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.

GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representada pelo senhor (a). MARCOS MOTA DO NASCIMENTO, brasileiro, servidor público, na qualidade de Secretário Municipal de Educação

DETENTORA: CHAVEIRO CRISTAL LTDA, CNPJ nº 03.062.729/0001-80 E-MAIL: cristal.relojoaria@hotmail.com, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 1610, Centro, Cep77760-000, Colinas do Tocantins, neste ato representado pelo sr Wellington Brito da Silva

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para

a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em geral, revisão, consertos, limpeza e lubrificação de impressoras e motores elétricos para portões, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	UNIT	TOTAL
1/1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IMPRESSORA EPSON L3250 (ecotank)	20	SV	80,00	1.600,00
1/2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IMPRESSORA EPSON L3251 (Ecotank)	2	SV	80,00	160,00
1/3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IMPRESSORA HP LaserJetPro MFP M 125a	4	SV	78,00	312,00
1/4	MANUT. PREVENT. CORRET. IMPRES.BROTHER DCP-L5652 DN	4	SV	85,00	340,00
1/5	MANUT. PREVENT. CORRET. IMPRES.BROTHER DCP-L2540 DW	2	SV	85,00	170,00

Valor total R\$: 2.582,00(dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais)
VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS- CO Nº 017/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO FME- CO Nº 015/2024

PROTOCOLO Nº 3063/2024

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação serviços de manutenção em geral, revisão, consertos, limpeza e lubrificação de impressoras e motores elétricos para portões para a Secretaria Municipal de Saúde.

GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24 localizado na Rua 23 A, número 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.790-000, Colinas do Tocantins/TO, representado por seu atual gestor o senhor JAIR PEREIRA LIMA, residente e domiciliada na R. HAROLDO VELOSO, número 1876, CENTRO, CEP 77.790-000, Nova Olinda/TO

GERENCIADOR: CHAVEIRO CRISTAL LTDA, CNPJ nº 03.062.729/0001-80 E-MAIL: cristal.relojoaria@hotmail.com, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 1610, Centro, Cep77760-000, Colinas do Tocantins, neste ato representado pelo sr Wellington Brito da Silva nesta ATA, atendendo as condições previstas no Aviso de contratação direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação serviços de manutenção em geral, revisão, consertos, limpeza e lubrificação de impressoras e motores elétricos para portões para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	UNIT	TOTAL
1/1	serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras da marca SAMSUNG	100	SV	90,00	9.000,00
1/2	serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras da marca HP	100	SV	80,00	8.000,00

1/3	serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras BROTHER	30	SV	45,00	1.350,00
1/4	serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras da marca EPSON.	50	SV	70,00	3.500,00
1/5	serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressora EPSON SC-T3170	30	SV	90,00	2.700,00

Valor total R\$: 24.550,00(vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO PMC-TO Nº 004/2024

PROTOCOLO Nº 2674/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de pontos de links de internet corporativo com IP dedicado com equipamento em comodato, na velocidade de 10mbps, com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete) dias da semana.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual prefeito o senhor, JOSEMAR CARLOS CASARIN, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, inscrito no CPF sob nº 399.100.670-72, portador do RG Nº4.908.368-8 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1712 Centro, de Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE

Contratado: NETBOX INTERNET LTDA CNPJ Nº 23.356.470/0001-13, com sede à Rua Bernardino Marciel, nº 891, Setor Oeste, Cep 77760-000, Paraíso do Tocantins/TO, neste ato representado pelo sr EDUARDO HENRIQUE MORÃES DE ABREU, doravante denominado CONTRATADO, pactuam o presente termo consubstanciado nas seguintes cláusulas:

OBJETO: O presente termo de contrato, tem como objetivo realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de pontos de links de internet corporativo com IP dedicado com equipamento em comodato, na velocidade de 10mbps, com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete) dias da semana.

VIGÊNCIA: presente termo de contrato administrativo, terá a sua vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado caso haja comum acordo entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: São aquelas constantes no orçamento geral deste município.

Dotação: 04.122.0052.2.460

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Ficha: 0274

Fonte: 1500-Recurso Próprio

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo pago por esse contrato será de R\$ 10.746,60(dez mil, setecentos e quarenta e seis mil e sessenta centavos) assim atendendo o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	OBJETO	QTDE	UNID	UNIT	TOTAL
1	Links de internet corporativo com IP dedicado com equipamento em comodato, na velocidade de 10 mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados para viabilizar sistema de monitoramento eletrônico, e em imagens CFTV	4/Meses	Serv	2.480,00	9.920,00

2	Links de internet corporativo com IP dedicado com equipamento em comodato, na velocidade de 10 mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados para viabilizar sistema de monitoramento eletrônico, e em imagens CFTV	10/dias	Serv	82,66	826,60
---	---	---------	------	-------	--------

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS- CO Nº 033/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS- CO Nº 013/2024

PROTOCOLO Nº 4883/2024

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria, com café da manhã incluso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.

Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24 localizado na Rua 23 A, número 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.790-000, Colinas do Tocantins/TO, representado por seu atual gestor o senhor JAIR PEREIRA LIMA, residente e domiciliada na R. HAROLDO VELOSO, número 1876, CENTRO, CEP 77.790-000, Nova Olinda/TO, considerando o julgamento da dispensa de licitação, para REGISTRO DE PREÇOS

Detentora: FRANCINEIDE MARTINS BRANDAO MACHADO 64855740187, inscrita no CNPJ nº 42.966.642/0001-90, com sede na Avenida Tocantins, nº 761, Setor Rodoviário Cep 77760-000, Colinas do Tocantins/TO, por intermédio de sua representante legal, a srª FRANCINEIDE MARTINS BRANDAO MACHADO, atendendo as condições previstas no Aviso de contratação direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria, com café da manhã incluso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	QTDE	UNID.	UNIT	TOTAL
1/1	HOSPEDAGEM - QUARTO DE SOLTEIRO: CAMAS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, INTERNET, FRIGOBAR, TV E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO	130	SV	90,00	11.700,00
1/2	HOSPEDAGEM - QUARTO DUPLO: CAMAS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, INTERNET, FRIGOBAR, TV E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO	80	80	130,00	10.400,00

Valor total R\$: 22.100,00(vinte e dois mil e cem reais)

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS- CO Nº 009/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS- CO Nº 006/2024

PROTOCOLO Nº 1971/2024

OBJETO: Registro de preços para futura eventual e parcelada para fornecimento de refeições do tipo marmitex e self service para

atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social.

GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada pela senhora gestora Ludmila Olímpio Maione Moreira

DETENTORA: CARMEN C DE C FERREIRA LTDA CNPJ Nº 03.955.625/0001-03, Rua Melciades Jose de Siqueira, n.º 142, Centro, Colinas do Tocantins - TO, CEP.: 77.760-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE 17100408306 Nº Telefone:*63* 98403-8170, E-mail: carmencristinacolinas@gmail.com, neste ato representada pela srª Carmen Cristina de Castro Ferreira, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal, nascida aos 19/05/1966, filha de Cloves Domingos de Castro e Leni Gomes de Amorim, portadora da Carteira de Identificação RG nº M5232370 SSP/MG e do CPF nº 600.866.886-34, residente e domiciliado na Rua Melciades Jose de Siqueira, nº 142, fundos, centro, no município de Colinas do Tocantins- TO, CEP.: 77.760-000 atendendo as condições previstas no Aviso de contratação direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura eventual e parcelada para fornecimento de refeições do tipo marmix e self service para atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	QTDE	UNID.	UNIT	TOTAL
1/1	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA COMERCIAL (TIPO MARMITEX)	650	un	26,00	16.900,00
1/2	REFEIÇÃO NO SISTEMA SELF SERVICE: Especificação: ALMOÇO "SELF SERVICE" SERVIDO NO RESTAURANTE. BUFFET LIVRE POR PESSOA. C/ CHURRASCO	100	un	46,90	4.690,00
1/3	REFRIGERANTE EM LATA (350 ML): Especificação: REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, MENOS DE 1,5 KCAL, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE QUALQUER SUJICIDADE, LIVRE DE PARASITAS	80	un	6,0	480,00
1/4	REFRIGERANTE DE 2L: Especificação: REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 02 LITROS.	80	un	16,00	1.280,00

VALOR TOTAL DESTA ATA R\$: 23.350,00(vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais)

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS- CO Nº 013/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS- CO Nº 011/2024

PROTOCOLO Nº 3517/2024

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de diária de hospedagem/hotel, com fornecimento de café da manhã, visando prestações futuras, para recepcionar usuários (andarilhos), profissionais palestrantes, professores, colaboradores e demais autoridades a serviço ou em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta

Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada pela senhora gestora Ludmila Olímpio Maione Moreira

DETENTORA: FRANCINEIDE MARTINS BRANDAO MACHADO 64855740187, inscrita no CNPJ nº 42.966.642/0001-90, com sede na Avenida Tocantins, nº 761, Setor Rodoviário Cep 77760-000, Colinas do Tocantins/TO, por intermédio de sua representante legal, a srª FRANCINEIDE MARTINS BRANDAO MACHADO, atendendo as condições previstas no Aviso de contratação direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de diária de hospedagem/hotel, com fornecimento de café da manhã, visando prestações futuras, para recepcionar usuários (andarilhos), profissionais palestrantes, professores, colaboradores e demais autoridades a serviço ou em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	QTDE	UNID.	UNIT	TOTAL
1/1	HOSPEDAGEM - QUARTO DE SOLTEIRO: CAMAS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, INTERNET, FRIGOBAR, TV E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO	130	SV	90,00	11.700,00
1/2	HOSPEDAGEM - QUARTO DUPLO: CAMAS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, INTERNET, FRIGOBAR, TV E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO	80	80	130,00	10.400,00

Valor total R\$: 22.100,00(vinte e dois mil e cem reais)

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS- CO Nº 016/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS- CO Nº 014/2024

PROTOCOLO Nº 3141/2024

OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em geral, revisão, consertos, limpeza e lubrificação de impressoras e motores elétricos para portões, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO.

GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada pela senhora gestora Ludmila Olímpio Maione Moreira

DETENTORA: CHAVEIRO CRISTAL LTDA, CNPJ nº 03.062.729/0001-80 E-MAIL: cristal.relojoaria@hotmail.com, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 1610, Centro, Cep77760-000, Colinas do Tocantins, neste ato representado pelo sr Wellington Brito da Silva, atendendo as condições previstas no Aviso de contratação direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em geral, revisão, consertos, limpeza e lubrificação

de impressoras e motores elétricos para portões, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	QTDE	UNID.	UNIT	TOTAL
1/1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 (Tinta XF, 504544).	67	SV	80,00	5.360,00
1/2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IMPRESSORA BROTHER DCP - L2540 DW (BQ -T12340/2370)	73	SV	85,00	6.205,00
1/3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M426DW (BQ -2026A).	42	SV	65,00	2.730,00
1/4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M125A (CF.283A -1.5K).	42	SV	60,00	2.520,00

Valor total desta ata de registro de preços R\$: 16.815,00(dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais)

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/PMCO/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024/FMS-CO/TO

PROTOCOLO Nº 1883/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público a homologação do Pregão Eletrônico Nº 002/2024/PMCO/TO, originado do Processo Administrativo Nº 002/2024/FMS-CO/TO sob Protocolo Nº 1884/2024, que teve como objeto a Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza e higienização (LIMPEZA PESADA), para atender as demandas do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos. Tendo em vista a realização da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº 002/2024/FMS-CO/TO, que ocorreu no dia 16 de julho de 2024, no portal eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Razão Social do Proponente: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, Endereço: Rua Délcio Ferreira de Azevedo n.º531 Jardim Piazza Di Roma, CEP: 18.051-795 Cidade: Sorocaba/S.P, CNPJ. N.º18.202.203/0001-26 Insc.Est.: 669.948.807-117

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Modelo/Marca/	Valor Unitário	Valor Total
4	AMACIANTE INDUSTRIAL, PARA TECIDOS. FORMULADO PARA PROPORCIONAR AO TECIDO MACIEZ, ELASTICIDADE, COR REATIVIDADE, AROMA AGRADÁVEL, DEIXA OS TECIDOS LIVRES DE BACTÉRIA, UTILIZADO NA POS-LAVAGEM, NA ÚLTIMA OPERAÇÃO DE ENXÁGUE PARA QUALQUER TIPO DE FIBRA. GALÃO DE 50 LT. Registro nº 25351.527923/2011-16 Marca/Modelo: SHOWLAV AMACIANTE P/ ROUPAS/ SUARES QUIMICA Procedência:(x) Nacional () Estrangeira	Un	25	Marca/Modelo: SHOWLAV AMACIANTE P/ ROUPAS/ SUARES QUIMICA	295,00	7.375,00
5	DETERGENTE PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, PRODUTO PERFUMADO, CONCENTRADO, FEITO À BASE DE SABÃO NATURAL E TENSIOATIVOS BIODEGRADÁVEIS DE ALTA PERFORMANCE, ASSOCIADOS A AGENTES COMPLEXANTES E ANTI-REDEPOSITANTES, EVITAM MANCHAS E SUJIDADES NOS TECIDOS. INDICAÇÃO DE USO: LAVAGEM DE TECIDOS DE ALGODÃO, SINTÉTICOS E MISTOS EM LAVANDERIAS PROFISSIONAIS INDUSTRIAIS. GALÃO DE 50 L. Registro nº 25351.078039/2014-97 Marca/Modelo: SHOWLAV DETEGENTE P/ ROUPAS ALCALINO/ SUARES QUIMICA Procedência:(x) Nacional () Estrangeira	Un	25	Marca/Modelo: SHOWLAV DETEGENTE P/ ROUPAS ALCALINO/ SUARES QUIMICA	597,00	14.925,00

VALOR TOTAL R\$: 14.925,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

RAZAO SOCIAL: DISTRIBUIDORA MSI LTDA, CNPJ: 14.892.568/0001-79,

ENDEREÇO: AV. TENENTE SIQUEIRA CAMPOS Nº 2308 SETOR ARAGUAIA II, CEP: 77.760-000 CIDADE: COLINAS DO TOCANTINS - TO UF:TOCANTINS, TELEFONE FIXO: (63) 99236-1315 CELULAR: (63) 98404-5945, E-MAIL: MARCELO-MSI@OUTLOOK.COM

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Modelo/Marca/	Valor Unitário	Valor Total
1	Especificações Mínimas: DETERGENTE ALCALINO CLORADO, EM GEL, COM AMPLA APLICAÇÃO, COM ALTO PODER SANITIZANTE E DESENGORDURANTE. POSSUIR EXCELENTE RENDIMENTO E FORMAÇÃO DE ESPUMA ADERINDO FACILMENTE EM SUPERFÍCIES INCLINADAS LIMPANDO E DESINFETANDO EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO. POSSUIR EFICÁCIA COMPROVADA ATRAVÉS DE ENSAIOS, CONFORME RDC Nº14/07 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) PARA BACTÉRIAS TESTADAS: GRAMPOSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. GALÃO 5 LT. CONFORME NORMA TÉCNICA NBR -14.725.	Un	25	GLIX QUIMICA/ TOPDET CL/ GALAO 5 LT	R\$ 82,81	R\$ 2.070,25
2	CONFORME NORMA TÉCNICA NBR -14.725. GALÃO 5 LT 25 GLIX QUIMICA TOPDET CL R\$ 82,81 R\$ 2.070,25 2 Especificações Mínimas: DESINFETANTE DE USO GERAL CONCENTRADO LIMPADOR DE USO GERAL QUE TENHA UM ALTO PODER DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, SUBSTITUINDO LIMPADORES ALCALINOS, NEUTROS E CLORADOS COM PODER OXIDANTE QUE REAJA COM SUJIDADES ORGÂNICAS. O PRODUTO DEVERÁ SER CONCENTRADO E A BASE DE PEROXÍDO DE HIDROGÊNIO COM TENSIOATIVOS BIODEGRADÁVEIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, PRODUTO OXIDANTE, QUE NEUTRALIZE ODORES, ATUE EM GORDURAS E OLEOSIDADES (ANIMAL, VEGETAL E MINERAL), FULIGENS, TERRA e SUJIDADES PROVOCADAS POR MOFO, AGINDO ATRAVÉS DA PENETRAÇÃO E QUEBRA DA MOLÉCULA DA SUJIDADE EM PEQUENAS PARTICULAS, FACILITANDO A SUA REMOÇÃO EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS TIPO: CERÂMICAS, PORCELANATOS, AZULEJOS, PAREDES, FÓRMICA, AÇO INOXIDÁVEL, CROMADOS, PLÁSTICOS, VIDROS, ESPELHOS, PISOS TRATADOS COM ACABAMENTO ACRÍLICO, CARPETES E ESTOFADOS. GALÃO 50 LT. CONFORME NORMA TÉCNICA NBR -14.725.	Un	25	GLIX QUIMICA/ G-LOXY/ GALAO 50 LT	R\$ 1.550,00	R\$ 38.750,00
3	Especificações Mínimas: MÁXIMA CERA ACABAMENTO ACRÍLICO LS/ SEMI POLIMENTÁVEL ACABAMENTO ACRÍLICO MISTO DE BASE AQUOSA, SEMI LUSTRÁVEL, FORMULADA A BASE DE POLÍMEROS ESPECIAIS E CERA DE CARNAUBA PARA USO NOS MAIS DIVERSOS TIPOS DE PISOS. SUA FÓRMULA DEVERÁ BALANÇADA PARA PROPORCIONAR UM BRILHO NATURAL QUE SE RENOVA A CADA POLIMENTO. REALÇAR A APARÊNCIA NATURAL DO PISO. QUE POSSUA BOA COBERTURA E NIVELAMENTO, COM CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS E INDISPENSÁVEIS NESSES TIPOS CERAS, EVITANDO DESTA FORMA, A FORMAÇÃO DE BOLHAS E ESTRIAS DURANTE A APLICAÇÃO- PRONTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO; QUE PROPORCIONE BRILHO RAZOÁVEL APOÓS POLIMENTO; NÃO SOFRE OXIDAÇÃO AMARELANDO-SE COM O TEMPO OU EM EXPOSIÇÃO A LUZ; MINIMA LIBERAÇÃO DE ODORES; POSSUI EFEITO ANTIDERRAPANTE; FÁCIL REMOÇÃO DE RISCOS; FORMA FILME COM EXCELENTE NIVELAMENTO SEM FORMAÇÃO DE ESTRIAS OU BOLHAS; RENDIMENTO DE ATÉ 70M² POR LITRO; SECAGEM EQUILIBRADA E RÁPIDA. GALÃO 5 LT. CONFORME NORMA TÉCNICA NBR -14.725	Un	13	GLIX QUIMICA/ IMPERPAC HS/ GALÃO 5 LT	R\$ 78,80	R\$ 1.024,40
6	Especificações Mínimas: DETERGENTE ENZIMÁTICO (5 ENZIMAS) DE USO PROFISSIONAL, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS. COMPOSIÇÃO: Protease, amilase, lipase, protease subtilisin, carbohidrase, nonil fenol etoxilado, estabilizantes, solventes orgânicos, alcalinizante, corante, conservante e veículo. CONFORME NORMA TÉCNICA NBR - 14.725. Galão de 5 litros.	Un	21	PROLINK/ ZYMEDET GOLD 5 ENZIMAS/ GALAO 5 LT	R\$ 273,00	R\$ 5.733,00
7	Especificações Mínimas: DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL - ÁCIDO PERACÉLICO 0,20%, CONFORME NORMA TÉCNICA NBR -14.725. Galão de 2 litros	Un	8	VIC PHARMA/ 2LT	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00
9	Especificações Mínimas: PAPEL HIGIENICO INSTITUCIONAL ROLÃO BRANCO C/ 08 ROLOS DE 10CM X 300M, 100% DE CELULOSE; - FOLHA SIMPLES COM UMA DOBRA; - NÃO POSSUI CHEIRO; - COLORAÇÃO BRANCA; - HIGIENE PESSOAL - MATERIAL EM FOLHAGEM NEUTRA E LEVE; - FÁCIL DESENROLAMENTO; - FÁCIL APLICAÇÃO; - 300 METROS; - USO EM TOALETES PÚBLICOS E PRIVADOS; - PRATICIDADE PARA LOCAIS COM ROTATIVIDADE; - PAPEL DESCARTÁVEL. Rolão c/08 rolos.	Un	300	PARIS/ 100% CELULOSE	R\$ 51,76	R\$ 15.528,00

VALOR TOTAL R\$ 64.585,65(R\$ 64.585,65 (SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

NOME DA EMPRESA: SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP, CNPJ: 24.533.613/0001-52 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.193.711.110, ENDEREÇO: AV. MIGUEL STEFANO, 273, BAIRRO: VILA PAULISTA CIDADE: CATANDUVA ESTADO: SP

CEP: 15.803-095 FONE: (17) 99619-4159, E-MAIL: SILPLICITACAO@GMAIL.COM

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Modelo/Marca/	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	------------	---------------	----------------	-------------

8	DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR - HIPOCLORITO DE SÓDIO 10% 10.000 PPM - CONFORME NORMA TÉCNICA NBR -14.725. Galão de 5 litros. Produto Registrado na ANVISA/MS: 305463138 Produto Risco II Validade: 3 meses	Un	20	Pluron/ Galão 5 litros/ 836 LL	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
---	---	----	----	--------------------------------	-----------	--------------

VALOR TOTAL R\$ R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Os vencedores do referido certame foi julgado vencedor, conforme as exigências constantes no referido Edital e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. Informamos que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Colinas do Tocantins/TO, aos (22) dias do mês de agosto de 2024.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.